PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO _____/2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO CONTADOR ÂNGELO ALBUQUERQUE DOS REIS PELOS INESTIMÁVEIS SERVIÇOS PRESTADOS EM PROL DA SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Boa Vista aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o **DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA** à **ÂNGELO ALBUQUERQUE DOS REIS** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da sociedade Boavistense, indo muito além do que se espera de sua profissão, sendo além de um grande Contador, uma pessoa a qual o munícipio agradece por sua atuação.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário do Palácio Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, com horário previamente designado e programado pela Secretaria Legislativa.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 15 de setembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.09.15 17:17:27 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista/RR

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao contador **ÂNGELO ALBUQUERQUE DOS REIS**, em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados em prol da sociedade boavistense.

Nascido em 19 de fevereiro de 1995, Ângelo é graduado em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário Estácio da Amazônia, desde 3 de dezembro de 2018, sendo registrado no Conselho Regional de Contabilidade de Roraima sob o nº 2216/O-0. Complementarmente, possui formação em Gestão Financeira pelo Centro Universitário Claretiano e em Negócios Imobiliários pelo Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto. É, ainda, pós-graduado em Direito Tributário e em Perícia Contábil.

Ao longo de sua trajetória, tem se destacado pelo exercício competente e ético da profissão contábil, atuando junto a empresas dos segmentos comercial, financeiro e imobiliário, cuja relevância para o desenvolvimento econômico e social de Boa Vista é incontestável.

O reconhecimento de sua carreira não se restringe ao âmbito profissional, pois sua dedicação e compromisso têm gerado impactos positivos para toda a sociedade Boavistense, consolidando-se como exemplo de jovem profissional que alia qualificação, seriedade e espírito público em sua atuação.

Diante do exposto, é evidente que a concessão do Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista é uma justa e oportuna manifestação de reconhecimento desta Casa Legislativa, simbolizando a gratidão da população Boavistense pelos relevantes serviços prestados.

Boa Vista/RR, 15 de setembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.09.15 17:17:38 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista/RR